



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☒ Requerimento Nº
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

AUTOR: VEREADOR RAFAEL MAZIERO

REQUERIMENTO Nº 15 /2020

De acordo com o inciso VI, artigo 126, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 30/2020), requeiro ao Prefeito que a Secretaria Municipal de Assistência Social cumpra o disposto na Lei Estadual n.º 4.442/2018, que institui a Carteira de Identidade do Autista (CIA) e atribui aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAs) o dever de emití-las, haja vista que a sua inobservância vem impedindo o gozo dos direitos legalmente previstos aos portadores de transtorno do espectro autista (TEA) do Município de Vilhena.

Câmara de Vereadores, 29 de julho de 2020.

Vereador Rafael Maziero
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal



#UmNovoMovimentoPorVilhena
Av. Tancredo Neves, 311, Galoete 3, Jardim América, Vilhena (RO)
(69) 3322-4333 / 9958-1265